



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022 - SEMED/PMCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E CONSUMO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, bem como a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, devidamente representada neste ato pela Sra. Secretária Municipal **ANETE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2649743- PC/PA e do CPF nº 402.538.482-53, residente e domiciliada nesta cidade de Cachoeira do Arari/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.571.940/0001-94, com sede na Av. Jose Rodrigues Viana, nº 200, bairro: Centro, CEP: 68.840-000, Cachoeira do Arari - Pa, representada neste ato por Benedito Vaz Barros, Carteira de Identidade nº 2441310 PC/PA, CPF nº 471.971.882-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no Art. 65,II, “d”, § 1º e § 2º, II da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços, com o reajuste dos itens **DIESEL e GASOLINA** com alteração da cláusula III do Contrato Administrativo Nº 021/2022 – SEMED/PMCA PREGÃO ELETRÔNICO SRP, conforme os percentuais elencados abaixo:



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



ITEM	DESCRIPTIVO	UND	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR ATUAL
1	DIESEL	LITRO	R\$ 7,29	5,5%	R\$ 7,69
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 8,36	28%	R\$ 6,04

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula Terceira — Reajuste:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, II, “d”, § 1º e § 2º, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, visando o reequilíbrio econômico-financeiro, importando no reajuste do valor dos itens Diesel e Gasolina do contrato administrativo nº 021/2022 - SEMED, passando a serem adotadas as alíquotas supra descritas para execução do respectivo contrato a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

DESCRIMINAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	02- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DOTAÇÃO	12.122.0007.2.022 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO	1001 – RECURSOS ORDINARIOS

DESCRIMINAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	04 – FUNDO DE MANUT; E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.01 – FUNDO DE MANUT; E DESENV; EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.361.0007.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTA 40%.
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO	1001 – RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 09 de setembro de 2022.

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

ANETE DIAS DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONTRATANTE

EMPRESA POSTO SÃO SEBASTIÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) _____

RG

B) _____

RG